



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
 Tribunal de Justiça

Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP/DIVPGC/CESAU

1. SOLUÇÃO DE MERCADO DISPONÍVEIS À DEMANDA PRETENDIDA

O mercado disponibiliza opção para atendimento da demanda, sendo mais viável a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de consumo de Pilates por meio do sistema de registro de preços, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, via Centro de Saúde do Tribunal de Justiça, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas neste estudo, mediante licitação regida pelo Decreto Judiciário nº 136, de 2014, de 14 de abril de 2014 (DJ nº 3327 - Suplemento, de 15 de abril de 2015), alterado pelo Decreto Judiciário nº 415, de 31 de julho de 2015 (DJ nº 3630, de 31 de julho de 2015).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessário a realização do presente certame na compra dos **materiais para Pilates** em razão da necessidade da expansão do serviço para Comarcas do Poder Judiciário, que será ofertado no formato On-line. Considerando os comprometimentos musculoesqueléticos com dores na coluna vertebral, o foco da assistência é primar pelo bem estar e cuidado com a saúde integral dos magistrados e servidores, garantindo a instituição promover o bem-estar.

2.2. Segundo o levantamento realizado no setor da fisioterapia e Junta Médica, a existência de pessoas com diagnóstico de doenças como: hérnias discais, lombalgias, espondilolistese, artroses e outras que podem acometer a coluna vertebral gerando dores em graus diversos, levando muitas vezes ao afastamento no trabalho. Importante ressaltar que a assistência ocorre desde 2018 no Tribunal de Justiça do Tocantins e em 2019 foi equipada uma sala no Fórum de Palmas, promovendo excelentes resultados, como diminuição da procura no setor de fisioterapia por dores de coluna, melhora na disposição, concentração e consciência corporal.

2.3. Em 2020, com o atual cenário de crise na saúde promovido pela disseminação do novo coronavírus e o aumento dos casos da COVID-19, foi necessário realizar mudanças na modalidade de assistência do método Pilates presencial para o método online, o qual foi bem aceito pelos Magistrados e Servidores que participaram.

2.4. O objetivo principal da assistência é prevenir processos de adoecimento ocupacional e minimizar os efeitos sintomatológicos nos casos doenças osteomusculares já instaladas, com enfoque nas algias (dores) na coluna lombar, sendo esta a principal região de relato de dores pelos servidores.

2.5. Desta forma, o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a compra dos materiais para Pilates, faz-se necessário trazer registrado os preços nas quantidades estimadas no presente termo, visando assim atender a necessidade de expansão do serviço de Mat Pilates para Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins no formato on-line, desempenhando as atividades com efetividade, atendendo as demandas que surgirem durante a vigência da Ata de Registro de Preços. A opção pelo registro de preços no processo licitatório em epígrafe visa planejar a intenção de se adquirir os materiais de Pilates de forma parcelada, quando houver necessidade.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

3.1. A opção pelo registro de preços no processo licitatório em epígrafe visa planejar a intenção de se adquirir os materiais de Pilates de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Segue a estimativa da quantidade:

MATERIAIS	QTD

BOLA SUÍÇA PARA PILATES 55 cm	30
ARCO ANEL FLEXÍVEL PARA PILATES	30
COLCHONETE	30
OVERBALL	30

4. PREÇOS REFERENCIAIS

4.1. Os preços referenciais apresentados a seguir são apenas de caráter informativo, sem qualquer efeito no julgamento das propostas, e sem a eles vincular o proponente, correspondendo aos preços que serviram de base para a escolha do tipo de solução a contratar.

4.2. Tabela dos valores referenciais:

ITEM	MATERIAIS	ARP N° 100/2020 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Valor Unitário)
1	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 55 cm	R\$ 64,25
2	ARCO ANEL FLEXÍVEL PARA PILATES	R\$ 88,55
3	COLCHONETE	R\$ 105,00
4	OVERBALL	R\$ 36,45

4.3. De acordo com estes cálculos, o valor estimado da contratação para 2021, será da ordem de R\$ 8.827,50 (oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO

5.1. Aquisição de materiais de Pilates busca ampliar a assistência do método Pilates On-line, promovendo cuidados com a saúde de servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, proporcionando vários benefícios, como: maior mobilidade articular e alinhamento postural, proporcionando melhora nas atividades diárias e laborais, minimizando e/ou eliminando algias, principalmente de coluna, equilíbrio de corpo e mente.

Abaixo seguem detalhamento dos quantitativos do objeto a ser contratado:

DESCRIÇÃO
BOLA SUÍÇA PARA PILATES 55 cm Modelo: Inflável anti-burst; Peso máximo suportado: 150 kg; Composta em látex especial com 3,0 mm de espessura; Espessura do material quando inflada: 0,7 - 0,9 mm; Dimensões: 55.0 cm x 55.0

cm x 55.0 cm (C x L x A); Peso: 0.972 kg; Cor: roxa.

ARCO ANEL FLEXÍVEL PARA PILATES: Círculo mágico anel de pilates. Material: produto em metal revestido com EVA. Dimensões Aproximadas: 6x40x40cm (LxAxP).

Garantia do Fabricante: 3 meses.

Marca/Modelo: ACTE SPORTS, KIKOS

COLCHONETE: Colchonete, material: espuma, revestimento: courvim liso, densidade: 33, comprimento: 1,70 m, largura: 65 cm, espessura: 5 cm, aplicação: ginástica e yoga, cor: azul

Garantia do Fabricante: 3 meses.

Marca/Modelo: LIVEUP/ACTE SPORTS

OVERBALL: Bola para Yoga, Pilates e Fisioterapia, também conhecida como Soft Ball e/ou Mini Ball é uma bola produzida em PVC maleável que mede 25cm de diâmetro. Muito utilizada no treinamento funcional e no pilates é uma excelente opção para seus exercícios, possui um sistema antiestouro, proporcionando maior segurança ao usuário.

Garantia do Fabricante: 3 meses.

Marca/Modelo: LIVEUP/ACTE SPORTS

Com a contratação em tela, espera-se a cobertura em 3 (três) Comarcas do Poder Judiciário Tocantinense, por semestre, com a assistência por meio On-line do Mat Pilates, a ser realizado duas vezes por semana, proporcionando ganhos funcionais e principalmente diminuição de algias musculares, prevenindo a ocorrência de doenças osteomusculares (LER/DORT) relacionadas à atividade laboral, o que resulta em melhor disposição e concentração para o trabalho.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação pretendida está prevista na proposta orçamentária de 2021 (SEI nº 20.0.000027359-8).

7. ALINHAMENTO AO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Esta unidade demandante procedeu à análise da descrição do objeto de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal, com o auxílio do Núcleo de Gestão Socioambiental (NUGES).

8. UNIFICAÇÃO DE AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES QUE TENHAM OBJETOS DE MESMA NATUREZA

Não existe outra contratação semelhante que tenham objeto da mesma natureza. No âmbito do Tribunal de Justiça somente a Divisão de Projetos e Gestão de Contratos, é responsável pela contratação objeto destes Estudos Preliminares.

9. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidenciou-se que a aquisição dos materiais de Pilates para promover assistência do método no formato On-line é viável e vai poder alcançar as Comarcas do Poder Judiciário, ainda que de forma escalonada. A ampliação da assistência com o Mat Pilates é importante porque realmente reduzir as algias na coluna lombar e favorece a diminuição do absenteísmo, uma vez que reduz a ocorrência de dores devido aos longos períodos de trabalho sentado, proporciona melhora da disposição o que contribui para o aumento do rendimento/produtividade dentro do ambiente de trabalho, colaborando assim com o bom andamento das atividades jurisdicionais.



16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hozana Lemos Ribeiro Cota Couto, Fisioterapeuta**, em 13/01/2021, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Ferreira, Chefe do Centro de Saúde**, em 14/01/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3506521** e o código CRC **9946248F**.
